



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação,
no uso de suas atribuições legais,
apresenta a presente convocação:

Art. 1º Os candidatos classificados na Chamada Pública Nº 01/2025/EDUCAÇÃO para os cargos/funções de Motorista de Transporte Escolar, deverão comparecer, no dia **22 de janeiro de 2025**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação**, no prédio da Prefeitura Municipal, para a escolha de vagas, conforme o seguinte horário:

a) **Motorista de Transporte Escolar - 14 horas.**

Art. 2º As vagas ofertadas no presente Edital para o cargo de Motorista de Transporte Escolar são aquelas identificadas após a escolha dos servidores efetivos e também dos aprovados no Processo Seletivo Nº 002/2024.

Art. 3º A chamada dos candidatos para a escolha do cargo/função obedecerá a ordem de classificação da Chamada Pública Nº 01/2025/EDUCAÇÃO.

§1º Os candidatos que não comparecerem no dia da escolha não estarão aptos para a escolha do seu cargo/função. Assim, passarão para o final da listados aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação. Exceto os candidatos que, impossibilitados de comparecerem à escolha, produzirem uma declaração nomeando a pessoa que realizará a escolha em seu lugar, a qual deverá também, portar um documento de identidade com foto do titular da declaração, para confrontar a assinatura dos dois documentos.

Art. 4º A entrega dos documentos deverá ocorrer entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2025 no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. É de responsabilidade dos candidatos providenciar e entregar a documentação exigida para a investidura no cargo/função.

§1º Os documentos a serem apresentados são:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- l) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

em Lei.

§2º De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024 e Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024, a falta de comprovação de qualquer um dos documentos requisitados para contratação impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo. Assim como os documentos solicitados para a contratação deverão ser **apresentados em original com a respectiva cópia**, para autenticação no local da contratação.

§3º Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), conforme artigo 9º da Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC N° 79 de 18.01.2022 e em consonância com o Decreto Municipal N° 010 de 28.01.2022, Art. 2º.

§4º O Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara levará em consideração o prazo mínimo de aplicação entre uma dose e outra da vacina contra o Coronavírus (COVID-19), assim como solicitará a vacinação para quem necessitar completar o ciclo vacinal e observará as situações em que o candidato comprove não poder realizar a vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) por alguma situação de saúde.

Art. 5º Os **Motoristas de Transporte Escolar** deverão preencher, quando da escolha de vaga, Declaração de Escolha (Anexo I).

Art. 6º Os **Motoristas de Transporte Escolar** deverão preencher, quando da não aceitação da vaga oferecida, Declaração de Desistência (Anexo II).

Art. 7º Todas as contratações terão como data início o dia 03 de fevereiro de 2025.

São Pedro de Alcântara, 21 de janeiro de 2025.

ANELIZE CUNHA

Secretária Municipal de Educação em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, aprovado(a) na Chamada Pública Nº
01/2025/EDUCAÇÃO para o cargo de Motorista de Transporte
Escolar da Prefeitura Municipal de São Pedro de
Alcântara, declaro que escolhi a rota:

no ano letivo de 2025.

Declaro ciência de que não haverá permuta entre motoristas..

São Pedro de Alcântara, _____ de janeiro de 2025.

Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, aprovado(a) Chamada Pública Nº
01/2025/EDUCAÇÃO para o cargo de Motorista de Transporte
Escolar da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, declaro que
desisto da vaga que me foi ofertada, conformeminha classificação.

São Pedro de Alcântara, _____ de janeiro de 2025.

Assinatura: _____